

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 2/2022 – CFP – REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 29/03/2022

LOCAL: Via videoconferência na plataforma digital Zoom, com a utilização do link <https://us02web.zoom.us/j/84509664787?pwd=VTImMFhEdXFtTjJsaDRpYU9NSFJPdz09> (ID da reunião: 845 0966 4787 Senha de acesso: 935992)

HORÁRIO DE INÍCIO: 15h00min

HORÁRIO TÉRMINO: 15h:50h

PARTICIPANTES:

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. Luís Henrique Crispim;
2. Daniel Beethoven Vaz de Mattos;

SUPLENTES:

3. André Luiz Gonçalves dos Santos;
4. Marcelo Borges dos Santos;
5. Suelaine dos Santos Nascimento Laurindo.

GOIASPREV

1. Gilvan Cândido da Silva / Presidente;
2. Éverton Chaves Correia / Diretor de Gestão Integrada;
3. Gizelle Andrade de Aguiar / Gerente de Compras e Apoio Administrativo;
4. Alessandra Oliveira de Souza / Assessora.

PAUTA:

1. Escolha do Vice-Presidente do CFP;
2. Regimento interno do CFP: definição do cronograma e da metodologia;

3. Informes gerais.

1. O Presidente do Conselho Fiscal, Luís Henrique Crispim, deu início à reunião com a leitura da pauta, em seguida, conduziu o processo de eleição do Vice-Presidente do Conselho, sendo escolhido o Conselheiro representante do Poder Judiciário, Daniel Beethoven Vaz de Mattos, que irá exercer o mandato por 2 (dois) anos.

2. Quanto ao Regimento Interno, o Presidente do Conselho Fiscal, Luís Henrique Crispim, lembrou que na reunião anterior ficou definido que os Conselheiros Marcelo Borges dos Santos e Nylo Sérgio José Nogueira Júnior, bem como as servidoras da Goiás Previdência, Alessandra Oliveira de Souza e Gizelle Andrade de Aguiar, foram indicados a compor o grupo para elaboração do Regimento Interno. Ressaltou que após a última reunião o Conselheiro Marcelo enviou o Estatuto Social da PREVCOM objetivando servir de referência, destacando os artigos 49 ao 60 e sugeriu também a leitura do Regimento Interno da Câmara de *Compliance* por ter uma metodologia bastante didática. Informou que entrou em contato com o Sr. Ovídio Alberto Rodrigues Laraich, da Gerência de Governança Corporativa da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se colocou à disposição para fazer a leitura final do documento. O Diretor de Gestão Integrada, Éverton Chaves Correia, compartilhou uma versão inacabada do regimento interno do, a época, Conselho Fiscal do Fundo Estadual de Previdência, encontrado nos arquivos da GOIASPREV; O Presidente Luís Henrique Crispim, sugeriu utilizá-lo como ponto de partida e destacou que os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 66/2009, nortearão o trabalho, pois dispõem sobre as competências do Conselho Fiscal; sugeriu que as atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e dos demais membros e, se for o caso, da equipe de apoio na parte de organização e funcionamento constem no regimento. O Conselheiro Marcelo sugeriu um regimento mais simples no que se refere às questões procedimentais, porém que as competências do Conselho Fiscal sejam bem detalhadas; O Presidente Luís Henrique Crispim sugeriu que no regimento conste um prazo mínimo de submissão da prestação de contas para manifestação do Conselho Fiscal, antes da remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Por fim, sugeriu que o grupo de trabalho apresente uma minuta na próxima reunião para que os Conselheiros façam uma análise inicial para um posterior aprofundamento da discussão.

3. Informes

3.1. O Presidente da Goiás Previdência, Gilvan Cândido da Silva destacou o avanço da Secretaria da Previdência no sentido de qualificar e profissionalizar os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social, tendo em vista o prazo para certificar os membros da Diretoria Executiva da GOIASPREV, os membros Conselho Estadual de Previdência e os membros Conselho Fiscal de Previdência; informou que a Secretaria da Previdência credenciou o Instituto Totum como certificador dos RPPSs, e explicou em linhas gerais como é feita a avaliação curricular e prova.

3.2. O Presidente da Goiás Previdência, também destacou que a GOIASPREV vem atuando em algumas comissões de relevância nacional, uma delas a Comissão Permanente de Acompanhamento Jurídico (COPAJURI) que dá suporte jurídico ao Conselho Nacional de Dirigentes de RPPS (CONAPREV) o qual a Diretora de Previdência, Milena Guilherme Dias, juntamente com a Dra. Bruna Rodrigues Tannus Tinoco, Chefe da Procuradoria Setorial da GOIASPREV, representam o Estado de Goiás, e que a GOIASPREV também tem um representante na Comissão de Atuária, o Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Yuri Martí Santana Santos; Informou também que, recentemente, foram publicadas duas portarias no Ministério da Previdência, a primeira é sobre a participação da GOIASPREV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), a segunda é que na última reunião do CONAPREV o Estado de Goiás foi eleito para participar da Comissão do Pró-Gestão RPPS, que normatiza e elabora todos os seus regulamentos e também faz parte do Conselho Nacional dos RPPS (CNRPPS) que é o órgão normatizador do Regime. Em seguida, informou que aguardava a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Fiscal para preparar um Ofício conjunto dos Presidentes do Conselho Fiscal,

do Conselho Estadual de Previdência e do Presidente da GOIASPREV solicitando autorização da Secretaria de Estado da Economia para remunerar os Conselheiros.

3.3. O Diretor de Gestão Integrada, Éverton Chaves Correia informou que quanto a capacitação dos conselheiros, foi iniciado um processo que foi enviado à Procuradoria Setorial submetendo à consulta quanto a capacitação de pessoas que não são servidores da GOIASPREV.

3.4. Ao final, esclareceu acerca de questionamentos realizados pelo Presidente do Conselho Fiscal Luís Henrique Crispim e pelo Conselheiro Marcelo Borges dos Santos, que indagaram sobre o impacto do déficit na adesão ao Benefício Especial e sobre inseguranças quanto ao sucesso do plano.

3.5. O Presidente do Conselho Fiscal, Luís Henrique Crispim ressaltou que as demonstrações contábeis e financeiras deverão ser enviadas ao Conselho Fiscal até o dia 26/04/2022.

Pelo exposto, em não havendo mais nada a deliberar, foi encerrada a reunião às 15:50h, cuja ata segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal de Previdência da GOIASPREV presentes.

Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Presidente do CFP

Luís Henrique Crispim

Vice-Presidente do CFP

Daniel Beethoven Vaz de Mattos

Conselheiros:

André Luiz Gonçalves dos Santos

Marcelo Borges dos Santos
Laurindo

Suelaine dos Santos Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE CRISPIM, Presidente**, em 13/05/2022, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUELAINÉ SANTOS DO NASCIMENTO, Membro**, em 31/05/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BEETHOVEN VAZ DE MATTOS, Membro**, em 31/05/2022, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029176953 e o código CRC 5AFD8EC9.

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 02, 2º ANDAR - SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7803.



Referência: Processo nº 202111129008117



SEI 000029176953